



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023

Aos trinta dias do mês de junho do ano 2023 (30/06/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, Sra. HELENA GAWLAK, Sra. BRUNA PAOLA DZIURA, Sra. MAYNARA CORDEIRO, Sra. JULIANA GOOD SOARES e Sr. CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preço em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em Serviços de Reforma do Hospital e Maternidade Miguelina Franco e Elisa Padilha, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Tomada de Preço nº 008/2023, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentou-se como proponente as empresas:

- Empresa **CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI.**, CNPJ nº 20.650.807/0001-87 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 508/2023 no dia 30/06/2023 as 08:07hs, representada na sessão pelo Sr. Matheus de Cristo Faix.
- Empresa **STB CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 31.594.968/0001-17 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 511/2023 no dia 30/06/2023 as 08:29hs, representada na sessão pelo Sr. Bruno Stabach.
- Empresa **ENGEFER FERROVIAS LTDA.**, CNPJ nº 13.230.567/0001-04 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 509/2023 no dia 30/06/2023 as 08:10hs, sem representante na sessão.
- Empresa **SULPAR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 32.264.182/0001-02 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 510/2023 no dia 30/06/2023 as 08:27hs, sem representante na sessão.
- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 512/2023 no dia 30/06/2023 as 08:45hs, representada na sessão pelo Sr. Jairo Hammerschmidt.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Após o termino da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado informando às empresas que foram declaradas habilitadas, por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), conforme segue:

- Empresa **STB CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 31.594.968/0001-17 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).
- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 - **INABILITADA**, por não apresentar comprovação de boa situação financeira da empresa, através do cálculo dos índices contábeis especificados e de acordo com o Anexo IV, conforme item 5.2.3.2. Cabe mencionar que a licitante apresentou os índices referente ao exercício social de 2022 e apresentou Balanço referente ao exercício social de 2021.
- Empresa **CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI.**, CNPJ nº 20.650.807/0001-87 - **INABILITADA** por não apresentar comprovação de boa situação financeira da empresa, através do cálculo dos índices contábeis especificados e de acordo com o Anexo IV, conforme item 5.2.3.2. Cabe mencionar que a licitante apresentou os seus índices em desacordo com o solicitado no Anexo IV. Informamos que a demonstração dos índices devem retratar o Balanço Patrimonial apresentado pela licitante.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Empresa **ENGEFER FERROVIAS LTDA.**, CNPJ nº 13.230.567/0001-04 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).
- Empresa **SULPAR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 32.264.182/0001-02 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

Como as empresas **CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI.**, CNPJ nº 20.650.807/0001-87 e **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 apresentaram o Termo de Renúncia, não terá direito de interpor recursos.

Na sessão, os representantes renunciarão a intenção de recursos e a partir desse momento procedeu-se a abertura do envelope nº 02 – contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas, onde foi devidamente rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes. A seguir, procedeu-se a leitura dos valores propostos, com os valores propostos e validade da proposta, a saber:

Propostas válidas:

Empresa - **STB CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 31.594.968/0001-17 com o valor global de **R\$ 582.637,15** (Quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Empresa – **ENGEFER FERROVIAS LTDA.**, CNPJ nº 13.230.567/0001-04 com o valor global de **R\$ 580.245,45** (Quinhentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Empresa – **SULPAR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 32.264.182/0001-02 com o valor global de **R\$ 546.001,46** (Quinhentos e quarenta e seis mil, um real e quarenta e seis centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Fica declarada vencedora para o certame acima indicado a empresa **SULPAR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 32.264.182/0001-02 com o valor global de **R\$ 546.001,46** (Quinhentos e quarenta e seis mil, um real e quarenta e seis centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da fase de proposta de preços pelas empresas participantes, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Proposta de preços onde deverão estar em conformidade com o item 14 do edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:

.....
FABIO SANTOS FERNANDES – Nesta Sessão

MEMBROS:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Helena Gawlak
.....
HELENA GAWLAK

Bruna Paola Dziura
.....
BRUNA PAOLA DZIURA

Carlos Eduardo Lino Moreira
.....
CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA

Maynara Cordeiro
.....
MAYNARA CORDEIRO

Juliana Good Soares
.....
JULIANA GOOD SOARES

PARTICIPANTE:

.....
CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI

.....
STB CONSTRUTORA LTDA

.....
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

.....
ENGEFER FERROVIAS LTDA

.....
SULPAR ENGENHARIA LTDA